

# REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Fundo de Defesa Civil

Responsável pela Demanda: **Diego Sebem Wordell**

Matrícula: 12409548

E-mail: [diego@curitibanos.sc.gov.br](mailto:diego@curitibanos.sc.gov.br)

Telefone: 3245-7200

**1. Objeto: SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA SUBMERSA TIPO CANETA NO POÇO ARTESIANO LINHA HERDEIROS DO CONTESTADO**

## 2. Descrições, quantidades e valor

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Substituição da bomba submersa tipo caneta no poço artesiano Linha herdeiros do contestado	100	%	224,9903	22.499,03
	TOTAL GERAL				22.499,03

## 3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação (extensão de rede);

Apresentação de profissional(is) ou equipe técnica com experiência comprovada na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação. A comprovação da experiência deverá ser realizada por meio de laudos, declarações ou atestados de capacidade técnica que evidenciem a execução de serviços de características semelhantes, tais como instalação, manutenção ou substituição de sistemas de bombeamento em poços artesianos e serviços elétricos correlatos.

A aptidão para execução dos serviços deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contendo informações que permitam verificar a execução de serviços com nível de complexidade tecnológica e operacional compatível com o objeto desta contratação.

Para fins de comprovação, os atestados deverão demonstrar a execução de serviços similares, tais como instalação ou manutenção de bombas submersas, sistemas elétricos de acionamento, ou outros serviços equivalentes relacionados a sistemas de abastecimento de água.

**4. Modo de disputa: *aberto***

**5. Critério de julgamento: *art. 33 - menor preço***

**Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: não parcelamento, serviço de empreitada única**

**Matriz de risco:** ( ) NÃO ( x ) SIM. Especificar: Roubo e Furtos; Falta de organização e limpeza do canteiro de obras; Atraso na assinatura do contrato; Atraso na abertura da licitação; Impugnações do Edital de licitação; Certame licitatório restar deserto ou fracassado; Empresa vencedora não assinar o contrato ou não aceitar os termos; Identificação de falhas irrelevantes em peças contratuais; Identificação de falhas relevantes em peças contratuais; Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificado; Alteração da legislação, regulamentos e normas, que causem impacto no projeto inicialmente contratado; Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços; Aumento nos custos dos insumos da obra; Prejuízos decorrentes de fenômenos climáticos.

**3. Prazo de execução:** 45 dias

**Garantia de proposta:** ( X ) NÃO ( ) SIM.

**Amostra e/ou prova de conceito:** ( x ) NÃO ( ) SIM

**8. Classificação/Recursos orçamentários:**

**11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Eduard Everton Fogaça Santos

**6. Previsão no PCA:**

( ) SIM, descrição: \_\_\_\_\_ ( X ) NÃO, precisa incluir.

**OBSERVAÇÕES:**

Curitiba/SC, 06 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Formalização da Demanda

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitiba/SC, (data da assinatura eletrônica).

---